



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1101 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP:
29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

PORTARIA CRESS/ES Nº 122, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Revoga a Portaria CRESS/ES nº 119/2022, de 24 de janeiro de 2022, que trata das normas e procedimentos para os casos de notificação positiva de testes para COVID-19.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a melhora dos indicadores relativos à vacinação e novas notificações de casos de COVID-19 em todo o território nacional e, em especial no Estado do Espírito Santo.

Considerando o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, sobretudo as disposições sobre trabalho remoto.

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do CRESS 17ª Região, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CRESS/ES nº 119/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 01 de setembro de 2022.

Sabrina Moraes Nascimento
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região